



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 24 / 07 / 24

INDICAÇÃO Nº 215/2024

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **um Estudo de Análise, para desenvolver o melhor instrumento de uso para população, no Campo do Juiz, localizado no Bairro Salgadão**, neste município.

JUSTIFICATIVA: atualmente o campo do juiz, encontra-se abandonado uma área verde que está parada e sem uso, podendo ser explorada com recursos próprios ou emendas parlamentares em novos instrumentos para entregar a população uma melhor qualidade de vida, seja no esporte, ou em Academias da Cidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de julho de 2024.

Werveson Leandro de Araújo

**WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO
TRANSPORTE ALTERNATIVO)
VEREADOR – AVANTE**

(Casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br